



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 922

05 de Janeiro de 2023

PG. 1/1

## REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

### RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

de 04 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 2, em 03/01/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder 20 (vinte) dias das férias regulamentares ao servidor público municipal, a seguir nominado, para serem gozadas de **23/01/2023 à 11/02/2023**, no seguinte: **Antonio Darienso Martins** – Advogado – período aquisitivo de 10/03/2021 à 10/03/2022;

**Art. 2º.** Fica transferido para o dia **13/02/2023** o gozo do direito do servidor **Antonio Darienso Martins**, sendo de ausentar-se do trabalho no dia de seu aniversário – 05/01/2023 –, retornando assim ao trabalho no dia 14/02/2023;

**Art. 3º.** Fica autorizada a indenizações de 10 (dez) dias, nos termos do Parágrafo Quinto, do art. 100, da Lei Municipal nº 1.091/1993, para o servidor mencionado no artigo acima;

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.**

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 8ffXVo neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA